



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Deputado PEDRO LUCAS FERNANDES

Apresentação: 08/05/2024 16:42:46.960 - CDC

REQ n.28/2024

**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

**REQUERIMENTO n.º \_\_\_\_, de 2024**  
(Do Deputado PEDRO LUCAS FERNANDES)

Requer a realização de audiência pública na Comissão de Defesa do Consumidor para discutir os impactos econômicos, sociais e ambientais dos veículos elétricos, os custos associados à substituição desses componentes para os consumidores, o descarte e reciclagem de baterias e as implicações para a infraestrutura energética nacional.

Senhor presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 24, inciso III, e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública na Comissão de Defesa do Consumidor, para debater as questões relativas aos veículos elétricos (VE), os impactos para os consumidores, para o meio ambiente e para toda a sociedade.

O crescimento do mercado de veículos elétricos (EV) representa uma mudança paradigmática não apenas na indústria automobilística, mas também nas práticas de consumo e nas políticas de sustentabilidade ambiental.

Entretanto, junto aos benefícios inerentes a essa transição energética, emergem desafios significativos que impactam diretamente os consumidores, a segurança, o meio ambiente e a economia.

Nesse contexto, é de primordial importância debater amplamente com representantes da indústria automobilística, especialistas em mobilidade sustentável, entidades de defesa do consumidor, e demais stakeholders, os





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado PEDRO LUCAS FERNANDES

seguintes pontos pertinentes aos veículos elétricos.

É preciso debater os **custos e prazos de reposição de baterias**, e as possíveis estratégias para tornar a substituição mais acessível ao consumidor, bem como medidas cautelares de proteção ao meio ambiente, sobre o descarte das baterias e das peças de reposição dos veículos elétricos.

Outro ponto sensível é o curto **período de obsolescência tecnológica dos veículos**, a considerar o ritmo de avanço tecnológico, o potencial período de obsolescência dos veículos elétricos atuais e as políticas de atualização ou reciclagem, e das formas que impactam na perda de valor dos veículos adquiridos pelos consumidores.

Também é um ponto que merece atenção e discussão por esta casa legislativa é o **impacto na demanda de energia elétrica e na infraestrutura de distribuição** pela rápida adoção, em larga escala de veículos elétricos (EVs), demandará um aumento significativo na capacidade de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.

Considerando que os EVs são abastecidos predominantemente por eletricidade, a inserção de uma frota substancial de EVs pode levar a um crescimento acentuado na demanda por energia elétrica.

A expansão da **infraestrutura para recarga do veículos elétricos** é fundamental para suportar a inclusão massiva de EVs. Isso envolve não apenas a instalação de estações de carregamento público, mas também a adaptação da rede elétrica local para suportar os pontos de carregamento residenciais e comerciais.

É necessário debater a um planejamento estratégico e regulatório que contemple as necessidades futuras de infraestrutura, garanta a resiliência da rede elétrica. Isso inclui a revisão de normativas e incentivos para a modernização da rede, bem como a promoção de pesquisas e desenvolvimento de tecnologias de armazenamento de energia.



\* C D 2 4 6 2 1 2 8 4 9 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado PEDRO LUCAS FERNANDES

Apresentação: 08/05/2024 16:42:46.960 - CDC

REQ n.28/2024

É essencial abordar a importância da implementação de políticas ambientais robustas para o gerenciamento do descarte de baterias e componentes eletrônicos de veículos elétricos (VEs).

A relevância e urgência dessa discussão se fundamenta na rápida expansão do mercado de VEs e a rápida expansão da frota.

A transição para veículos elétricos é uma resposta estratégica às mudanças climáticas e ao esgotamento de recursos fósseis, no entanto, ela introduz novos desafios ambientais, especialmente relacionados ao fim da vida útil das baterias de lítio, dos componentes eletrônicos substituídos.

As baterias, embora representem uma alternativa mais verde comparada aos combustíveis fósseis, possuem componentes que podem ser altamente prejudiciais ao meio ambiente se não forem descartados ou reciclados corretamente.

Além disso, do ponto de vista do consumidor, a falta de infraestrutura adequada para o descarte seguro e eficaz desses materiais pode impor riscos significativos à saúde pública e aumentar a responsabilidade dos consumidores sobre o descarte inadequado.

Portanto, é imperativo que as políticas públicas incentivem não apenas o uso de VEs, mas também gerenciem seu ciclo de vida completo de maneira sustentável.

Convidados do autor:

1. Representante da Build Your Dreams do Brasil – BYD;
2. Representante da ABVE - Associação Brasileira do Veículo Elétrico;
3. Representante da ANFAVEA - Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores;



\* C D 2 4 6 2 2 1 2 8 4 9 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado PEDRO LUCAS FERNANDES

Apresentação: 08/05/2024 16:42:46.960 - CDC

REQ n.28/2024

4. Representante da Great Wall Motor Brasil – GWM;
5. Presidente do Instituto Brasileiro de Mobilidade Sustentável – IBMS.

### JUSTIFICAÇÃO

O presente Requerimento para a realização de uma audiência pública destinada a discutir os impactos dos veículos elétricos sobre os consumidores, a sociedade e o meio ambiente vem em um momento crítico de transição energética global. A eletrificação da mobilidade, representada pelo crescimento exponencial do mercado de veículos elétricos, emerge como uma solução potencial para reduzir emissões de gases de efeito estufa, combater as mudanças climáticas e promover um desenvolvimento sustentável.

Contudo, essa mudança paradigmática na indústria automobilística e nas práticas de consumo traz consigo desafios significativos que precisam ser abordados com perspicácia e previsão.

A adoção de veículos elétricos em larga escala impactará diretamente não apenas os consumidores, através de questões como segurança, custos de reposição de baterias, obsolescência e perda acentuada do valor de revenda, mas também na infraestrutura de energia elétrica, o meio ambiente, gestão do descarte das baterias e componentes eletrônicos, e a economia, pela demanda crescente

Por todas essas razões, a realização desta Audiência Pública é de suma importância para promover um debate aberto, inclusivo e construtivo, reunindo todos os *stakeholders* envolvidos.

Certo da compreensão da relevância deste requerimento e da pronta atuação desta Comissão em atender a esta solicitação, subscrovo-me





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Deputado PEDRO LUCAS FERNANDES

atenciosamente.

Desta feita, considerando a atuação desta Comissão de Defesa do Consumidor, propomos a realização de Audiência Pública, contando com o apoio dos demais parlamentares para aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, de 2024.

Deputado Federal **PEDRO LUCAS FERNANDES**  
UNIÃO/MA

Apresentação: 08/05/2024 16:42:46.960 - CDC

REQ n.28/2024



Câmara dos Deputados | Anexo IV | Gabinete 814 | CEP 70.160-900 - Brasília/DF  
Telefone: +55 (61) 3215-5814 | E-mail: dep.pedrolucasfernandes@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246221284900>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Lucas Fernandes

